**ATA Nº 002/2022**

 Aos sete dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se às dezenove horas na sala de Comissões da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social para analisar o **Projeto De Lei nº 002/2022**, de 14 de janeiro de 2022, o qual: **ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 46; DO CAPUT E DO § 1º DO ART. 79; DO § 1º DO ART. 80; DO CAPUT DO ART. 81; DO § 3º DO ART. 85; DO ART. 91; DO ART. 114; E DOS ANEXOS II, III, VI, VII E VIII; REVOGA OS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E O § 2º DO ART.79; ACRESCENTA SUB-SEÇÕES E O ART. 81-A; O ART. 83-A; OS §§ 4º, 5º E 6º NO ART. 85; OS ARTIGOS 85-A À 85-H; O ART. 86-A; E OS ARTIGOS 91-A À 91-K, TODOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.199/12, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 076/90, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Onde essa Comissão definiu que em conjunto com a Comissão de Orçamento Finanças Contas Públicas e Infraestrutura e Desenvolvimento seja requerida ao Poder Executivo maiores informações técnicas, bem como a cópia da ata realizada com os representantes dos condomínios, tema do Projeto de Lei nº 004/2022, que declara área de expansão urbana e extensão que margeia a barragem do passo real e dá outras providências, o qual também foi baixado com diligências, sendo solicitado o envio de ofício ao poder executivo requerendo maiores esclarecimentos. O **Projeto de Lei nº 005/2022** de 18 de janeiro de 2022,o qual **“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 81 E DOS ARTIGOS 87, 89 E 90, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 884/06, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES”**, o qual teve parecer favorável na íntegra. **Projeto de Lei nº 006/2022** de 18 de janeiro de 2022, o qual **“AUTORIZA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA AOS VIGIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual teve parecer favorável na íntegra. **Projeto de Lei nº 007/2022** de 19 de janeiro de 2022, **O QUAL ACRESCENTA O INC XI, NO § 2º, DO ART 2°DA LEI MUNICIPAL Nº 1.064/09, QUE DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITO DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE** no qual houve parecer favorável na íntegra. **Projeto de Lei nº 009/2022** de 19 de janeiro de 2022, o qual **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR PERMUTA DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual teve parecer favorável na integra. **Projeto de Lei nº 012/2022** de 24 de janeiro de 2022, o qual, **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$4500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo o mesmo apresentado e o seu voto favorável acompanhado dos demais membros, sendo estes os projetos apreciados e nada mais havendo a declarar essa ata vai assinada por mim e os demais presentes;